



Encaminhe-se,
conforme solicitado.

___/___/2024

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº _____ /2024

Ementa: Moção de Congratulação ao Carlos Fabiano por sua contribuição no Projeto “UM FURO NO MURO”.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

A Vereadora que esta subscreve, em conformidade com o texto regimental desta Casa, apresenta à Mesa **Moção de Congratulação ao Carlos Fabiano**.

No dia 11 de maio de 2024 foi a entrega do Projeto “UM FURO NO MURO” que homenageou caçapavenses num trabalho incrível que reuniu o melhor do audiovisual, fotografia, jornalismo e arte.

Na atualidade sabemos ser imprescindível o trabalho digital e a necessidade de inserir neste meio nossos projetos, com a finalidade de impulsionar o conhecimento e a visibilidade. Cada vez mais o mundo se conecta dessa forma e através disso podemos amplificar nossa comunicação.

Nesse sentido, a contribuição na construção de um site é essencial para composição de qualquer projeto contemporâneo.

O projeto “UM FURO NO MURO” quebrou paradigmas em nossa cidade e proporcionou um divisou de águas na cultura e na arte de rua do nosso povo, aquilo que muitas vezes não era visto ou até mesmo era ignorado, hoje está estampado de uma forma impossível de ignorar.

Toda a contribuição digital é importante e deve ser valorizada, deste modo, nada mais justo que esta Câmara Municipal tornar público seu reconhecimento, ao querido Carlos pelo trabalho realizado neste projeto.

Que, do deliberado pela casa, dê-se ciência da presente **Moção de Congratulação ao Carlos Fabiano**.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 21 de maio de 2024.

TELMA DE FÁTIMA LIMA VIEIRA
Vereadora/UNIÃO BRASIL

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330034003900360032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.